

# MANUAL DE IDENTIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL**

*Organização*

Assessoria de Comunicação e Imprensa da Defensoria Pública-Geral do  
Estado

*Produção*

Naurimar Franco Silva

*Capa e projeto gráfico*

Beatriz Godoy Bazzano Lopez

*Revisão de textos*

Luciano Montali

Renato Rodrigues dos Santos

*Fotos*

Ascom/DPMS

## **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**

Luciano Montali

Defensor Público-Geral do Estado

Júlia Fumiko Hayashi Gonda

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado

Angela Rosseti Chamorro Belli

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Salete de Fátima do Nascimento

Corregedora-Geral

Geni Tibúrcio Zawierucha

Subcorregedora-Geral

Guilherme de Oliveira Cambraia

Chefe de Gabinete

Renato Rodrigues dos Santos

Assessor para Assuntos Institucionais

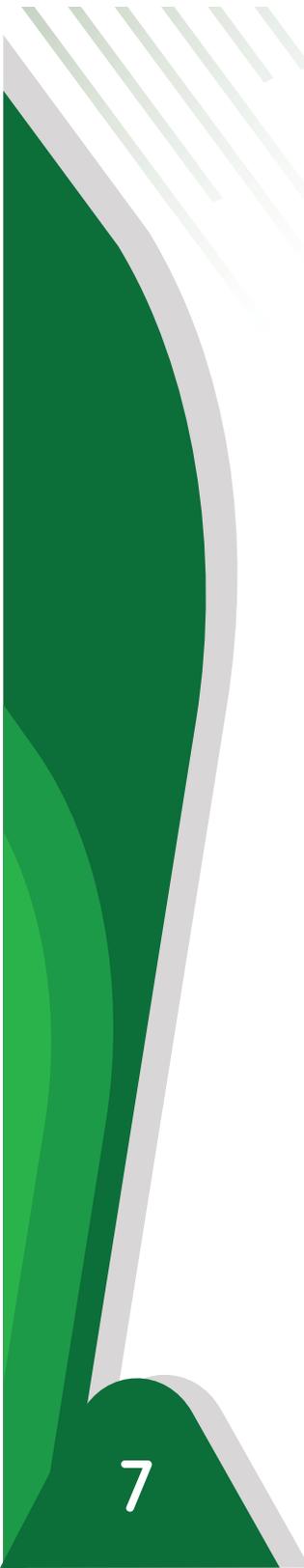
## ÍNDICE

1. Introdução.....	6
2. Objetivo.....	8
3. Marca.....	10
3.1 Apresentação da marca.....	11
3.2 Cores/cartela de cores.....	13
3.3 A assinatura.....	14
3.4 A assinatura horizontal.....	15
3.5 Margem de segurança.....	16
3.6 Variantes de uso.....	17
3.7 Usos proibidos.....	22
3.8 Apoios e parcerias.....	24
4. Papelaria Institucional.....	25
5. Bandeira.....	30
6. Adesivo para carro.....	31
7. Fontes Bibliográficas.....	32





# 1. INTRODUÇÃO



## 1. Introdução

O Manual de Uso da Marca da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul normatiza e padroniza a aplicação da marca da DPE/MS com o objetivo de criar uma identidade visual que represente a Instituição e fortaleça a imagem institucional.

Este documento detalha diretrizes e orientações para a aplicação da marca da Defensoria Pública nas diversas expressões visuais de maneira uniforme, a fim de estabelecer normas de aplicação para que seja compreendida a identidade institucional, pelo público, de forma precisa.

O Manual é resultado das diretrizes criadas e apresentadas pela Resolução/DPGE nº 174, de 21 de Agosto de 2018, que estabelece uma fundamentação sólida e uniforme para as manifestações de comunicação visual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.



## 2. OBJETIVO



## 2. Objetivo

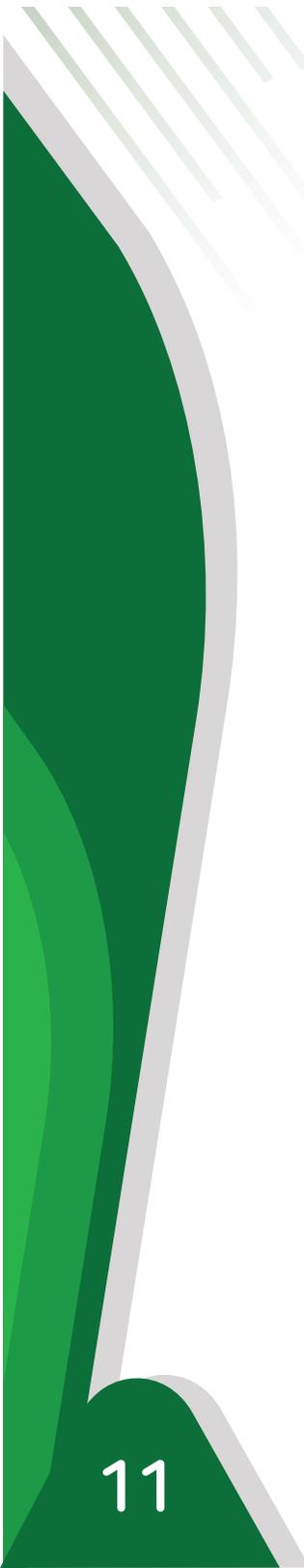
A marca é o conjunto de elementos gráficos que criam e transmitem a identidade visual da Instituição.

Pinho (1996), utilizando a terminologia como código de identidade visual, confirma que os componentes como marca, símbolo, logotipo, tipologia e esquema de cores fazem parte desse sistema, e ainda, conclui que eles “constituem a assinatura da empresa e são responsáveis pela identificação visual da organização” (PINHO, José Benedito. O Poder das Marcas. São Paulo: Editora Summus, 1996, p.39).

Este Manual, tem por objetivo simplificar a mensagem institucional e vinculá-la ao conceito da Defensoria Pública do Estado.



3. MARCA



### 3. Marca

A marca é um nome, normalmente representado por um desenho, logotipo ou símbolo, que representam a ideologia institucional. Com o tempo, devido às experiências reais ou virtuais, objetivas ou subjetivas que vamos relacionando a ela, pode passar a ter um valor específico.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

### **3.1 Apresentação da Marca**

Criada pela Resolução/PGDP de nº 136 de 2003, que institui a Bandeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a marca que representa a imagem institucional contempla os seguintes formatos:

Um círculo na cor amarelo ouro, com fundo verde escuro, envolto por, do lado direito, um ramo de camalote e um tuiuiú com o corpo branco, pescoço vermelho e cabeça e bico em cinza escuro, representando ambos, o nosso pantanal, e do lado esquerdo, por um ramo de soja na cor amarelo ouro, um galho de erva mate na cor verde, e um ramo de trigo na cor amarelo ouro, representando esses três símbolos, a nossa agricultura.

Tal círculo contém o mapa do Estado de Mato Grosso do Sul preenchido na cor branca, contornado por um fio dourado. Sobre tal mapa, uma espada, um dos símbolos da Justiça, apontada para o norte, a qual sustenta um travessão em horizontal do qual prende uma balança.

### 3.2 Cores/cartela de cores

É importante que a comunicação institucional da Casa mantenha uma aparência consistente em todos os materiais e meios. Para isso, as cores são elementos fundamentais. Usar as cores de forma coordenada e consciente fortalecerá, entre outros benefícios estéticos, o reconhecimento da marca e da instituição. A paleta de cores para comunicação da imagem da Defensoria Pública de MS, busca como base as cores da bandeira nacional, em tons mais fechados.

As cores devem seguir a referência indicada abaixo, e, quando possível, a impressão deve ser feita usando Pantone.

Os valores das cores de comunicação institucional padrão são:



Verde:  
CMYK C90, M31, Y97, K23  
RGB R0, G110, B59



Cinza:  
CMYK C0, M0, Y0, K60  
RGB R128, G130, B132



Amarelo:  
CMYK C0, M20, Y60, K15  
RGB R220, G179, B107



Vermelho:  
CMYK C0, M100, Y100, K0  
RGB R237, G28, B36



Preto:  
CMYK C80, M62, Y73, K83  
RGB R3, G20, B13



Branco:  
CMYK C0, M0, Y0, K0  
RGB R255, G255, B255

### 3.3 A assinatura



Esta grade de construção da marca permite visualizar a sua proporcionalidade, a fim de evitar possíveis distorções que possam descaracterizá-las. Deve ser seguida em casos de reprodução da marca em que haja garantia na precisão das proporções.

**Fonte:**  
Arial - Bold  
Entrelinha: 58%

### 3.4 A assinatura horizontal



Esta assinatura horizontal pode ser utilizada em casos em que a assinatura terá um espaço vertical bastante reduzido, segue a proporção do modelo acima. O texto segue a mesma formatação com exceção do **negrito** apenas na linha de cima: “Defensoria Pública”.

### 3.5 Margem de segurança



A área mínima de reserva serve para proteger a marca de interferência, permitindo sua ideal legibilidade. Na marca da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a proteção corresponde a duas (02) vezes o tamanho "X" para as margens superior e inferior, e para as margens esquerda e direita, conforme indicado no gráfico ao lado, no qual "X" é a distância entre brasão e o nome.

Quando a marca for publicada em qualquer mídia, em conjunto com outras marcas ou elementos gráficos, esta margem deverá ser respeitada. O mesmo se aplica para a marca horizontal.

## 3.6 Variantes de uso

### Monocromia

Variante vertical



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

Suas diferentes formas de aplicação conferem flexibilidade à marca gráfica.

A obediência às regras de apresentação, contudo, é essencial para garantir a unidade visual.

Ao aplicar a marca gráfica, deve-se usar somente os arquivos disponibilizados pela Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Variante horizontal



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

A aplicação da marca gráfica fora do padrão cromático estabelecido poderá ocorrer apenas quando acompanhar a cor de uma peça gráfica, funcionando como monocromia.

## Aplicação em fundos coloridos

A aplicação da marca gráfica em fundos coloridos é permitida desde que a visibilidade esteja garantida. A mesma regra vale para quando o fundo for uma fotografia ou ilustração.

### Versão colorida



Há contraste suficiente entre fundo e marca gráfica.



Fundos com cores muito próximas das cores da marca gráfica diminuem sua visibilidade. A aplicação da marca está correta quando tanto o símbolo quanto o logotipo têm a integridade plenamente mantida.



Há contraste suficiente entre o fundo e a marca gráfica.



A marca gráfica foi aplicada em uma área da fotografia em que há muitos elementos. Isso deve ser evitado porque diminui a visibilidade da marca gráfica.

## Versões monocromáticas



Fundos com muita informação visual ou com cores próximas das cores da marca gráfica diminuem sua visibilidade e, nesses casos, é preferível utilizar sua versão monocromática.

## Aplicação com fundo



Pode ser utilizado de fundo, um retângulo com bordas arredondadas com uma cor desejada, desde que respeite a margem de segurança da peça e as regras de aplicações monocromáticas.

### 3.7 Usos proibidos

Ao aplicar a marca, deve-se usar somente arquivos disponíveis na versão digital do manual.

Abaixo seguem alguns exemplos de erros na aplicação da marca gráfica.

#### Contornos



#### Cores



Não alterar a posição do símbolo, que permanece sempre à esquerda ou abaixo da marca gráfica

### Posição do Símbolo



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL



Não alterar a tipografia da marca gráfica

### Tipografia



*DEFENSORIA PÚBLICA*  
*DE MATO GROSSO DO SUL*



Defensoria Pública  
de Mato Grosso do Sul

Não deformar as dimensões da marca gráfica

### Dimensões



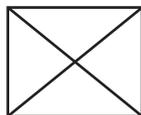
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Realização:



Apoio:



DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL

### 3.8 Apoios e parcerias

A marca da Defensoria Pública, como identidade gráfica que representa a instituição, deve ser a única identificação visual a ser utilizada, de acordo com suas especificações, em papelarias e material gráfico de campanhas de instituições parceiras. A unificação e representação da imagem institucional é fundamental para o fortalecimento da imagem da Defensoria.

## 4. Papelaria Institucional

O uso da marca gráfica da Defensoria Pública na papelaria institucional deve seguir os padrões estabelecidos neste manual, de forma a garantir uniformidade e unicidade a toda comunicação da instituição.

A seguir, exemplos de aplicação da marca gráfica nos materiais de papelaria institucional.

## Papel Timbrado

Cabeçalho Centralizado  
Brasão da Defensoria Pública

“DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO  
GROSSO DO SUL”

Fonte: Arial Negrito

Tamanho: 14

Caixa alta

Nome do órgão em exercício

Fonte: Arial

Tamanho: 12

Caixa alta

Rodapé Centralizado

“Defensor(a) Público(a)”

Nome do membro da Instituição

Fonte: Arial Negrito

Tamanho: 8

Caixa alta e baixa

Endereço completo do órgão de  
atuação

Fonte: Arial

Tamanho: 8

Caixa alta e baixa

fls. 1

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MULHER**

EXCELENTÍSSIMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.

**ORA, NOME SILVA, brasileira, solteira, filha do Sr. [nome], portador do Cédulo de Identidade RG nº 101.000.000000 e CPF nº 000.000.000000, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, 000, Bairro São Francisco, Campo Grande-MS, telefone 010-9999999999, por intermédio da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Campo Grande, vem perante Vossa Excelência, propor**

**AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS**

em face de **ANGÉLO DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, filho do Sr. [nome], portador do Cédulo de Identidade RG nº 101.000.000000, nascido em 02/10/1980, natural de Nova Esperança – PE, filho de Constante Borges e de Joana Maria Borges, residente e domiciliado na Rua São, nº 000, Bairro Jardim Gregório, Campo Grande – MS, CPF 000.000.000.000, telefone 010-9999999999, atualmente preso no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa de Abrigo de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Marques, 000, Vila Sábida, para fins de cumprimento e seguir exposto.**

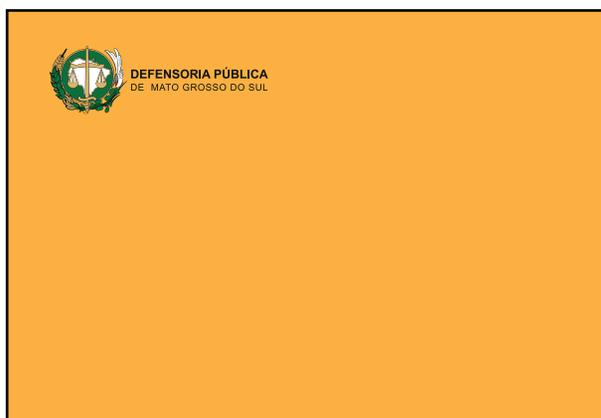
\_\_\_\_\_  
[Assinatura]

## Envelopes

A logo 4x12 deverá sempre ser aplicada na frente do envelope (horizontal) no canto superior esquerdo, sem distorções em sua proporção.



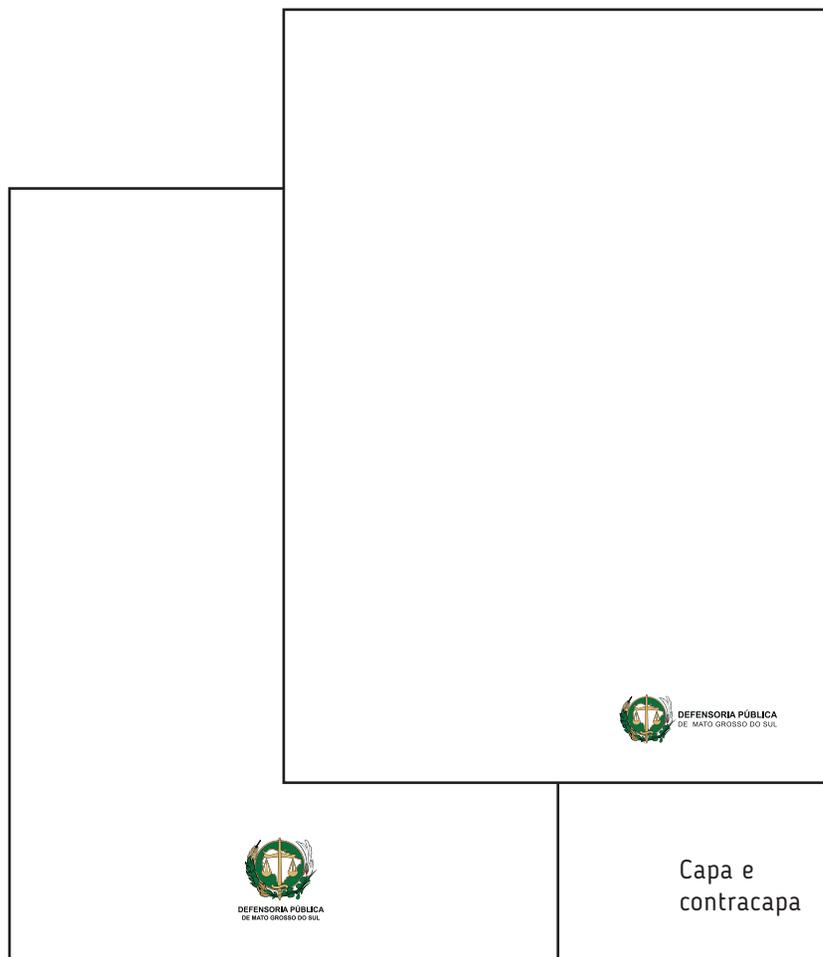
Nas impressões em preto e branco utilizar logo monocromática



Logo para impressões coloridas

## Pasta

A única exigência é que a pasta contenha a logo da Defensoria Pública na frente e no verso.



Capa e  
contracapa

## Cartão de visita

A logo 4x12 deverá sempre ser aplicada na frente do envelope (horizontal) no canto superior esquerdo, sem distorções em sua proporção.



O exemplo ao lado mostra o modelo para impressão colorida. Para impressões em preto e branco utilizar a logo monocromática já citada neste manual.

Fonte Nome Completo:  
Nexa Bold Regular TT 8  
Caixa alta

Fonte Cargo:  
Nexa Light Regular TT 6,33  
Caixa alta

Fonte informações:  
Roboto Medium TT 5

Formato: 9 cm X 5 cm

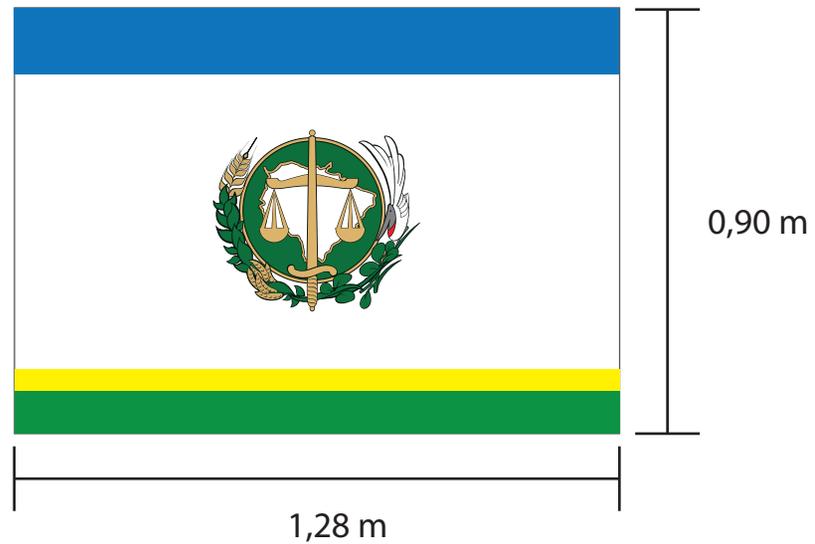
## 5. Bandeira

A bandeira contém três faixas cujas cores simbolizam as cores da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul. A logo deve ser localizada ao centro deste retângulo seguindo as seguintes especificações:

Faixa superior  
Cor: Azul  
Dimensões: 1,28 X 0,22

Faixa central  
Cor: Branca  
Dimensões: 1,28 X 0,07

Faixa inferior  
Cor: Verde  
Dimensões: 1,28 X 0,14



## 6. Adesivo para carro



## Espaço para adesivo de parceiros



O exemplo acima mostra o espaço para inserção de adesivos de parceiros, que devem estar na porta traseira.

## 7. Fontes Bibliográficas

Resolução/PGDP de nº 136 de 2003

Resolução/DPGE nº 174, de 21 de Agosto de 2018

PINHO, José Benedito. O Poder das Marcas. São Paulo: Editora Summus, 1996. p. 39

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília, 2002. 2.ed. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm). Acesso em: 12 mar. 2018.

SENADO FEDERAL. Manual de identidade do Senado Federal. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/identidadevisual/introducao>. Acesso em: 12 mar. 2018.

